



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.263 /2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre aprovação do loteamento mirante do lago, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica transformada em loteamento do tipo Residencial/Comercial, a área urbana dos imóveis registrados sob a matrícula 11.731, Ficha 1, livro 02 – 1º Ofício Registro de Imóveis Comarca de Vila Rica – Estado de Mato Grosso, de propriedade de OITO INCORPORADORA LTDA – CNPJ/MF: 54.222.471/0001-73, com área total de 197.494,00 m², divididos em 375 (trezentos e setenta e cinco) Lotes destinados ao uso residencial/comercial e 2 (duas) Áreas Públicas Municipais - APM, somando uma área total útil de 113.463,36m², localizados Rua 16, Bairro Tiradentes II, que dá acesso ao LOTE URBANO (antiga Chácara Bom Jesus), situado na zona urbana, distante 1,2Km do centro da cidade de Vila Rica - MT.

Art. 2º Fica aprovado na área referida, no artigo anterior da presente Lei, um loteamento urbano com finalidade residencial/comercial, que passa a ser denominado, “Loteamento Mirante do Lago” conforme plantas e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º O Loteador se compromete a implantar no loteamento sistema de escoamento de águas pluviais, compostos por redes, galerias, bocas de lobo, dissipadores, poços de visita e inspeção e conjunto meio-fio com sarjeta, dimensionados conforme normas técnicas vigentes, redes de distribuição de energia elétrica, aprovada pela concessionária de energia da região, iluminação pública compatível com a iluminação existente no município, redes e dispositivos para abastecimento de água potável compatíveis com as redes utilizadas pelo departamento de águas municipal (SAEVIR) e vias de trânsito de veículos devidamente asfaltadas e alinhadas.

Art. 4º O Loteador compromete-se a transferir para a Prefeitura Municipal de Vila Rica, duas áreas para uso institucional, com boa localização, bom acesso e no centro do loteamento, denominadas APM-01 e APM-02, totalizando 7.636,50 m² (sete mil, seiscentos e trinta e seis quadrados e cinquenta décimos quadrados), localizadas na quadra 09 (em sua totalidade) e o Lote 04 da quadra 02.

§ 1º As áreas tem como finalidade a construção de equipamentos urbanos de uso público, construção de casas populares, uso institucional ou para incentivos a empresas que buscam

Página 1 de 2

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

parcerias com o município para se estabelecerem na cidade, contribuindo ainda mais para a geração de emprego e renda.

§ 2º O Loteador compromete-se a transferir para Prefeitura Municipal de Vila Rica, todas as áreas identificadas nos mapas e projetos técnicos, correspondentes às vias de trânsito de veículos, trânsito de pedestres (calçadas), às áreas verdes e de preservação permanente, totalizando 84.030,64 m² (oitenta e quatro mil e trinta metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), assim como também transferirá todos os equipamentos da drenagem pluvial, equipamentos de abastecimento de água tratada e iluminação pública que serão instalados conforme projetos aprovados.

Art. 5º O loteamento deverá ser executado em duas etapas, respeitando o Cronograma da Execução da Obra aprovado, sendo 197 (cento e noventa e sete) lotes privados, 1 (uma) Área Pública Municipal – APM, com infraestrutura básica completa na primeira etapa e 178 (cento e setenta e oito) lotes restantes e 1 (uma) Área Pública Municipal – APM, na segunda etapa, também com infraestrutura básica completa, tendo prazo de execução de oito semestres (4 anos).

Art. 6º Obriga-se ao loteador garantir a transferência da Matrícula de cada unidade particular (lote) comercializado, após sua devida quitação, também a enviar mensalmente os relatórios de venda e transmissão dos imóveis à Setor de Arrecadação Municipal, para que sejam atualizados os cadastros municipais e lançamentos dos devidos impostos para os proprietários de cada imóvel comercializado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.

JOAO SALOMAO Assinado de forma digital
PIMENTA:48644846191 por JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

LOTEAMENTO MIRANTE DO LAGO

- Vila Rica - MT -

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

Autor:
Eng. Civil Rafael dos Santos Cordeiro
CREA: 241629546-2

Fevereiro de 2025

LOTEAMENTO MIRANTE DO LAGO

- Vila Rica - MT -

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUSIG
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Tel: (66) 98412-9268

Autor:
Eng. Civil Rafael dos Santos Cordeiro
CREA: 241629546-2

Fevereiro de 2025

SUMÁRIO

<i>i.</i>	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	4
<i>ii.</i>	LAYOUT DO LOTEAMENTO.....	5
1.	PROPRIETÁRIO:.....	6
2.	OBJETO:	6
3.	TÍTULO:.....	6
4.	DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....	6
5.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INCORPORAÇÃO:	6
6.	PARTES DE ÁREA PARCELADA:	7
7.	ÁREAS VERDES:.....	7
8.	ETAPAS DA CONSTRUÇÃO	8
9.	DIMENSÕES DOS LOTES E QUADRAS	8
10.	PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:.....	9

1. LOCALIZAÇÃO ESPACIAL

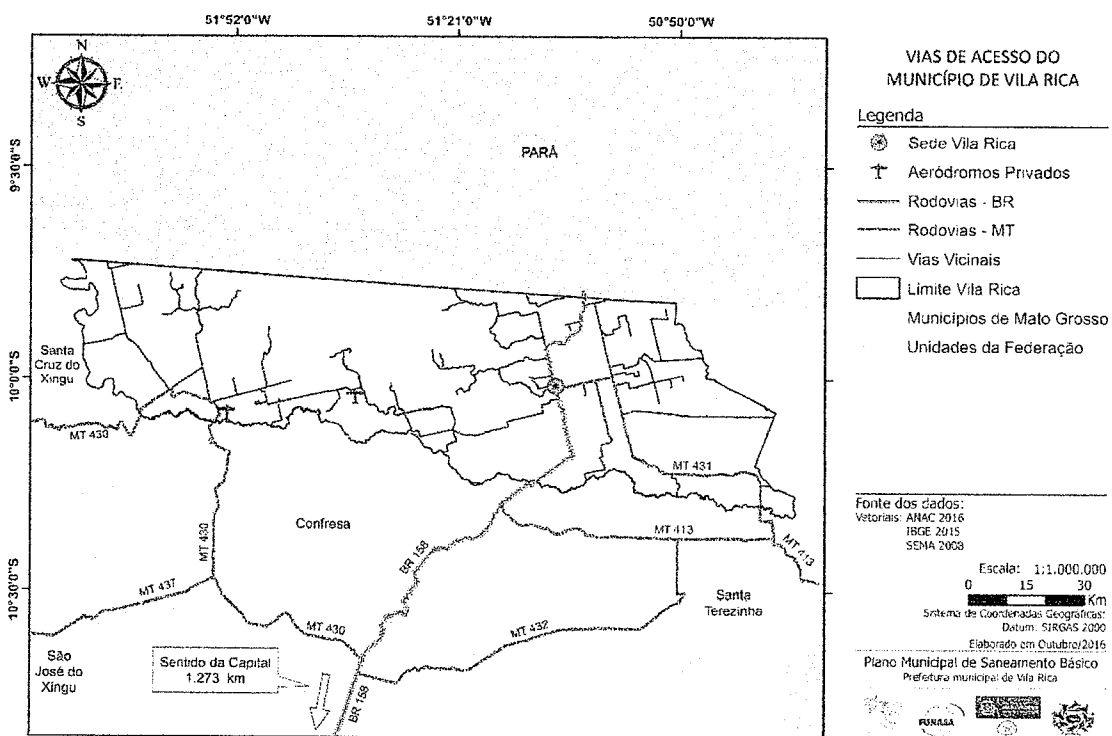
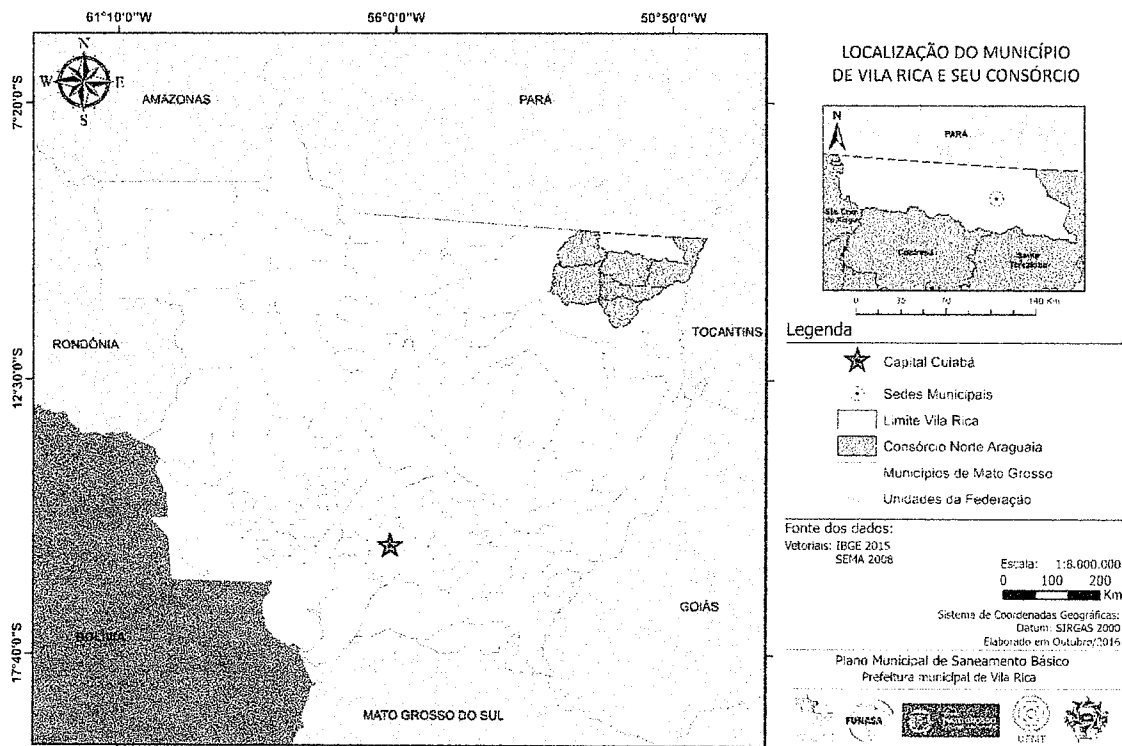


Figura 1 - Localização espacial de Vila Rica - MT.

ii. LAYOUT DO LOTEAMENTO

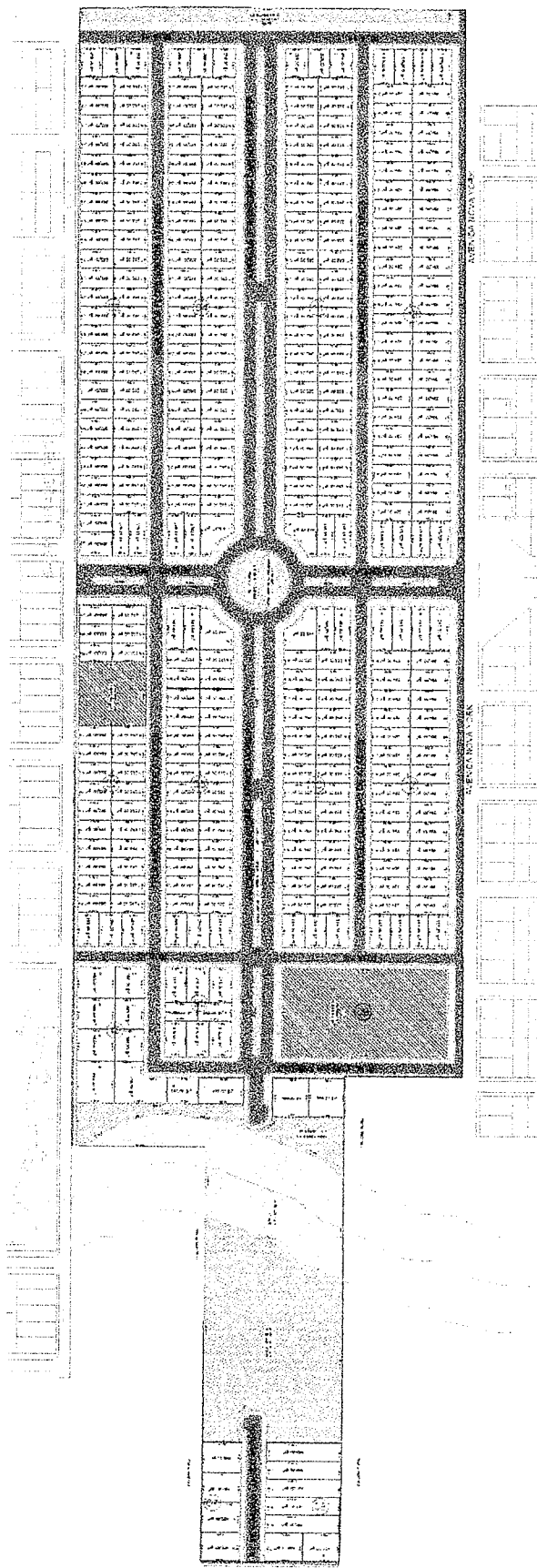


Figura 2 – LOTEAMENTO MIRANTE DO LAGO

1. PROPRIETÁRIO:

Proprietário: OITO INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 54.222.471/0001-73

Endereço: LOTE URBANO, Matrícula nº 11.731, Zona Urbana

Cidade: Vila Rica - MT

2. OBJETO:

Loteamento Mirante do Lago, 377 lotes de terrenos, a ser implantado sobre a área urbana, matrícula 11.731, situada no perímetro urbano da sede da cidade de Vila Rica, MT.

3. TÍTULO:

Promove a incorporação total na qualidade de proprietário do imóvel objeto da **Matrícula nº 11.731**, Livro nº 2 – REGISTRO GERAL, do 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica/MT.

4. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Uma fração de terra, sem benfeitorias, com área total de 197.494,00 m², situada na zona urbana do município Vila Rica/MT, com as confrontações apresentadas na Matrícula do Imóvel em anexo.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INCORPORAÇÃO:

O loteamento que se denominará Loteamento Mirante do Lago, ocupará toda a área do imóvel e se constituirá de 375 lotes destinados ao uso residencial / comercial e 2 lotes destinados ao uso institucional (APM).

A seguir é apresentado o quando da distribuição das áreas do loteamento:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO	QTD	ÁREA (m²)	%
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO - MATRÍCULA 11.731		197494,00	100%
ÁREA TOTAL PARCELADA (LOTEADA):	377	113463,36	57,45%
ÁREAS VERDES		19811,96	10,03%
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP		7021,48	3,56%
Área de Pavimentação		31448,60	15,92%
Área de Calçadas + Sarjeta + Meio Fio		25748,60	13,04%
Áreas Institucionais - APM	2	7636,50	3,87%
ÁREAS PÚBLICAS TOTAIS:		91667,14	46,42%
TOTAL		197494,00	100,00%

6. PARTES DE ÁREA PARCELADA:

O loteamento destinará à Prefeitura Municipal, duas áreas APM (Área Pública Municipal) somando um total de 7.636,50 m² para a construção de equipamentos urbanos de uso público ou empresas de iniciativa municipal, assim como também as praças e canteiros, as áreas pavimentadas, áreas de trânsito de pedestres (calçadas), equipamentos de drenagem pluvial, equipamentos de abastecimento de água tratada e iluminação pública.

Descrição:	Área (m²)	Porcentagem (%)
Área Útil Privativa do Loteamento	105826,86	53,58%
Áreas Institucionais – APM	7636,50	6,73%*
Área Verde no Loteamento	19811,96	10,03%
Área de APP no Loteamento	7021,48	4,07%
Área de Calçadas/Passeio	25748,60	13,04%
Áreas a ser pavimentada	31448,60	15,92%
TOTAL (m²) =	197.494,00	

*Calculada em relação a área total parcelada do loteamento.

7. ÁREAS VERDES:

O loteamento contará com um total de área verde não edificável de 19.811,96 m², representando 10,03% da área total do loteamento, a qual, após aprovação do empreendimento, será averbada na matrícula do imóvel.

8. ETAPAS DA CONSTRUÇÃO

O loteamento será executado em duas etapas. O prazo estimado para a conclusão da implantação é de 4 anos para execução total do loteamento.

9. DIMENSÕES DOS LOTES E QUADRAS

O loteamento contará com lotes de uso misto e Áreas Públicas Municipais.

O Loteamento Mirante do Lago possui logradouros de 13,50 metros, sendo que 7,50 metros se referem a pista a ser pavimentada, e 6,00 m de calçada, a qual se divide proporcionalmente nas margens de cada rua, sendo elas já denominadas, seguindo as ruas existentes do sistema viário do município. Já os logradouros principais, com característica predominante comercial, serão compostos por vias duplas com canteiro ao meio, com largura total de 32 m, sendo dividido em duas vias de 7,5m, canteiro central de 5m e 12 metros de calçadas, divididas ambos os lados igualmente (6m para cada lado).


O Loteamento possui 13 quadras com área total de 113,463,36 m² divididas em 377 lotes.

Quadro de Áreas Úteis		
Quadra	Lotes	Área (m ²)
1	12	5886,90
2	30	9114,00
3	53	13482,00
4	52	13343,57
5	34	8975,53
6	8	2394,00
7	4	1916,26
8	7	3713,55
9	1	5956,50
10	34	8975,53
11	52	13343,52
12	36	10633,00
13	54	15729,00
TOTAL	377	113463,36

10. PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:

O prazo estimado para conclusão das obras é de 4 anos a contar do início das atividades, início previsto para o mês de Dezembro de 2025.

VILA RICA - MT, 01 de setembro de 2025


RAFAEL DOS
SANTOS
CORDEIRO:0215817
7101
Assinado de forma
digital por RAFAEL DOS
SANTOS
CORDEIRO:02158177101

Rafael dos Santos Cordeiro
Eng. Civil CREA 241629546-2

